


36°50'33,58"W 36°48'53,71"W 36°47'13,83"W 36°45'33,96"W 36°43'54,08"W 36°42'14,21"W

6°37'50,05"S 6°39'29,92"S 6°41'19,80"S 6°42'49,67"S 6°44'29,55"S 6°46'09,42"S 6°47'49,30"S 6°49'29,17"S 6°51'09,05"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Área de setores censitários urbanos — Rodovias e Estradas — Ferrovias — Estradas — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Projeto de Assentamento — Ponto de Referência	0 600 1.200 m
		COORDENADAS Latitude: -4,77 Longitude: -36,73 Localização no mapa: 58.04-D-014	SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS Sistema Geodésico de Referência: SBRG2000 PROJEÇÃO: UTM Datum: SAD 69 Escala: 1:50.000
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS		IMPLEMENTAÇÃO Coordenação: Tânia e Tereza Coordenação de Estrutura Territorial - CETE Unidade Executora: Unidade Executora do IBGE Elaboração: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI	IMPRESSÃO MÁQUINA TERRESTRE EDIÇÃO: 2002
<small>NOTA: Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE em 2002. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados. © IBGE, 2002.</small>			

36°50'33,58"W 36°48'53,71"W 36°47'13,83"W 36°45'33,96"W 36°43'54,08"W 36°42'14,21"W